PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 513, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Decreto Legislativo Nº 589/2025, de autoria do vereador Valdemir Oliveira dos Santos (Val Santos)

Institui na Câmara Municipal de Itapecerica da Serra a Medalha Legislativa Bombeiro do Ano.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Itapecerica da Serra a "Medalha Legislativa Bombeiro do Ano", a ser outorgada aos componentes do Corpo de Bombeiros de Itapecerica da Serra, que mais se destacaram pelos seus atos em prol da comunidade, durante o ano.

Art. 2º A Medalha Legislativa Bombeiro do Ano será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, a ser realizada em comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa do Município, ou em data a ser designada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º A indicação dos homenageados a que se refere este Decreto Legislativo, ficará a cargo do Comando dos Postos do Corpo de Bombeiros, o qual deverá enviar à Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, listagem com os nomes, até 60 (sessenta) dias antes da data comemorativa.

§ 1º Entre os componentes a que se refere este artigo, no mínimo uma deverá ser do sexo feminino.

§ 2º A Medalha Legislativa Bombeiro do Ano poderá ser concedida a título póstumo.

Art. 4º A medalha de que trata este Decreto Legislativo consiste em um disco metálico dourado, com 7 (sete) centímetros de diâmetro e 3 (três) milímetros de espessura, contendo:

I - no anverso, o brasão de Itapecerica da Serra, rodeado pelos dizeres "Câmara Municipal de Itapecerica da Serra";

II - no verso, os dizeres: "Medalha Legislativa Bombeiro do Ano" e o nome do homenageado; e

III - suporte quadrado de veludo preto, medindo 10 (dez) centímetros de cada um dos lados, com 3 (três) centímetros de altura.

ASSINADO POR * CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851* - 04/12/2025 11:28:39 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código TDPA-2V11-P035-UK7Y

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 04 de dezembro de 2025.

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

ASSINADO POR * CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851* - 04/12/2025 11:28:39 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código TDPA-2V11-P035-UK7Y

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 514, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Decreto Legislativo Nº 590/2025, de autoria do vereador José Martins Filho (Dr. José Martins)

Concede a Distinção Honorifica Cultural Carolina Maria de Jesus ao Coral Sublime Louvor, em virtude da celebração de seu 56º aniversário de inestimável contribuição para a música e a cultura de nossa cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Honraria Cultural Carolina Maria de Jesus ao Coral Sublime Louvor, em reconhecimento aos relevantes trabalhos, na área da cultura, prestados ao município de Itapecerica da Serra.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto Legislativo o histórico do homenageado.

Art. 2º honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, a ser realizada em comemoração ao Dia Nacional da Cultura, nos termos do Decreto Legislativo nº 426/2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Itapecerica da Serra, 04 de dezembro de 2025.

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

ASSINADO POR * CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851* - 04/12/2025 11:28:24 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 644A-9B19-F1T7-6F1H

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Histórico do homenageado

O **Coral Sublime Louvor,** foi fundado em 1967, na cidade de Itapecerica da Serra, com o objetivo de fomentar a Música Sacra e promover o evangelismo através dos hinos entoados e promover a musicalidade, a integração social e a difusão da arte do canto coral. Ao longo de mais de cinco décadas, o coral tem se destacado como um pilar cultural, promovendo a autoestima, a socialização e a valorização artística de seus integrantes.

Com 56 anos de história, o coral acumulou inúmeras apresentações em Igrejas, Teatros, Praças Públicas, Shoppings, Universidades e festivais regionais, levando o nome de nossa cidade a diversos lugares e encantando públicos de todas as idades. Seu repertório diversificado e a dedicação de seus membros e maestros, como a atual maestrina Nilcélia Carneiro, como também da saudosa Irmã Francisca de Carvalho Silva a fundadora que são dignas de profundo reconhecimento.

Mais do que apresentações musicais, o Coral Sublime Louvor desempenha um importante papel social, unindo gerações e fortalecendo os laços comunitários através da arte. Seu compromisso inabalável com a excelência musical e a promoção da cultura local faz jus a esta merecida homenagem do Poder Legislativo Municipal.

ASSINADO POR * CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851* - 04/12/2025 11:28:24 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 644A-9B19-F1T7-6F1H